



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPG
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758
e-mail: proen@univasf.edu.br/ dpeg.proen@univasf.edu.br/ pibid@univasf.edu.br

RETIFICAÇÃO 02/2024 EDITAL 17/2024

Conforme comunicado enviado pela CAPES em 18/10/2024, que a Plataforma Freire está passando por algumas instabilidades devido ao processo de preparação para recebimento dos cadastros dos novos bolsistas, bem como adequações à Portaria 90/2024- CAPES que regulamenta o PIBID, diante do exposto, caso algum candidato encontre problema para realizar o cadastro do currículo na referida plataforma, poderá ser incluída na fase de inscrição copia do currículo lattes ou Vitae correspondente a suas experiencias e comprovações, sendo obrigatório que esteja cadastrado apenas no momento de vinculação nos sistemas capes para implementação das bolsas (entre 12 e 22/11/2024).

Para tanto, fica então este edital retificado conforme descrito a seguir:

ONDE LÊ-SE:

4.2. Para SE INSCREVER é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes da Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>, o qual será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

5.1 IV- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica em formato pdf, com a devida comprovação, que servirá para o preenchimento do Barema (ANEXO IV);

Anexo III

VIII. possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Capes da Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>

LEIA-SE :

4.2. Para SE INSCREVER é obrigatório ter e estar atualizado o currículo lattes ou vitae com suas devidas comprovações, o que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

5,1 IV- Cópia do currículo lattes ou vitae em formato pdf, com a devida comprovação, que servirá para o preenchimento do Barema (ANEXO IV);

Anexo III

VIII. possuir currículo lattes cadastrado e atualizado ou currículo vitae, ambos com as devidas comprovações.

ATENÇÃO:

Em caso de aprovação, será necessário o currículo cadastrado na plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>) para a inclusão nos sistemas da CAPES.